



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 441, de 04 de dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 11.06.2010, que delega competência ao Diretor Geral do Câmpus para emissão de portaria de localização dos ambientes com incidência de adicionais ambientais; e

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Lei nº 6.514/77; a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16; a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013; o Decreto nº 93.412/86; e a Lei 12.740/12; bem como suas respectivas alterações,

RESOLVE

conceder Adicional de Periculosidade de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental da Sede Centro e os respectivos pareceres individuais:

Nome do Servidor	Lotação	Matrícula SIAPE	Nº do Parecer Individual	Data de Vigência
IRINEU KOVALSKI	DIOMAI-CT	0393510	0577/2014	01/04/2014
GILSON MARQUES DE LIMA	DICOBEM-CT	0392968	0571/2014	01/03/2014

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR